# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE REGINÓPOLIS | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |
| Errata | 5 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Reginópolis**
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

**Câmara Municipal de Reginópolis**
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis




**PODER EXECUTIVO DE REGINÓPOLIS**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**PORTARIA Nº. 386/2020.**
**De 06 de maio de 2020.**

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, Prefeita de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1° - C O N C E D E R, através da presente Portaria, 30(TRINTA) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, ADAUTO MARTINS, referente ao período de 2019 à 2020, que serão gozadas de 04/05/2020 à 02/06/2020.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 04 de maio do corrente ano, e revogadas as disposições em contrário.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

Prefeita

Registrado na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

**PORTARIA Nº. 388/2020.**
**De 06 de maio de 2020.**

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, Prefeita de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1° - C O N C E D E R, através da presente Portaria, 30(TRINTA) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, PAULO TOMAZ, referente ao período de 2020 à 2021, que serão gozadas de 04/05/2020 à 02/06/2020.

Parágrafo único. Apesar de o (à) servidor (a) não haver completado o período aquisitivo das férias em questão, a sua concessão encontra-se amparo nos arts. 6º e seguintes da Medida Provisória nº 927/2020, expedida em razão da pandemia do coronavírus (covid-19).

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 04 de MAIO do corrente ano, e revogadas as disposições em contrário.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

Prefeita

Registrado na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

**PORTARIA Nº. 389/2020.**
**De 06 de maio de 2020.**

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, Prefeita de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1° - C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15(QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, NADIR NAVARRO DIAS DE FREITAS, referente ao período de 2020 à 2021, que serão gozadas de 04/05/2020 à 18/05/2020.

Parágrafo único. Apesar de o (à) servidor (a) não haver completado o período aquisitivo das férias em questão, a sua concessão encontra-se amparo nos arts. 6º e seguintes da Medida Provisória nº 927/2020, expedida em razão da pandemia do coronavírus (covid-19).

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 04 de MAIO do corrente ano, e revogadas as disposições em contrário.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

Prefeita

Registrado na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis




**PORTARIA Nº. 390/2020.**
**De 06 de MAIO de 2020.**

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, Prefeita de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

C O N C E D E R, através da presente Portaria, 30(TRINTA) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, MARIO JUNIOR DE OLIVEIRA, referente ao período de 2019 à 2020, que serão gozadas de 03/05/2020 à 01/06/2020.

Art. 1° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03 de MAIO do corrente ano, e revogadas as disposições em contrário.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

Prefeita

Registrado na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

**PORTARIA Nº. 391/2020.**
**De 06 de MAIO de 2020.**

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, Prefeita de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

C O N C E D E R, através da presente Portaria, 30(TRINTA) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, EDVAGNER ANTONIO DE SOUZA, referente ao período de 2018 à 2019, que serão gozadas de 04/05/2020 à 02/06/2020.

Art. 1° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 04 de MAIO do corrente ano, e revogadas as disposições em contrário.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

Prefeita

Registrado na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

**PORTARIA Nº. 392/2020.**
**De 06 de MAIO de 2020.**

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, Prefeita de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15(QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, LUIZ ANTONIO POLONIO, referente ao período de 2019 à 2020, que serão gozadas de 03/05/2020 à 17/05/2020.

Art. 1° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03 de MAIO do corrente ano, e revogadas as disposições em contrário.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

Prefeita

Registrado na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

**PORTARIA Nº. 393/2020.**
**De 06 de maio de 2020.**

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, Prefeita de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1° - C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15(QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, ROBERTO PERUCCI, referente ao período de 2020 à 2021, que serão gozadas de 04/05/2020 à 18/05/2020.

Parágrafo único. Apesar de o (à) servidor (a) não haver completado o período aquisitivo das férias em questão, a sua concessão encontra-se amparo nos arts. 6º e seguintes da Medida Provisória nº 927/2020, expedida

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis




em razão da pandemia do coronavírus (covid-19).

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 04 de maio do corrente ano, e revogadas as disposições em contrário.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

Prefeita

Registrado na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

**PORTARIA Nº. 394/2020.**
**De 06 de maio de 2020.**

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, Prefeita de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1° - C O N C E D E R, através da presente Portaria, 17(DEZESSETE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, JOAQUIM ALCIDES PICINATO, referente ao período de 2019 à 2020, que serão gozadas de 04/05/2020 à 20/05/2020.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 04 de maio do corrente ano, e revogadas as disposições em contrário.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

Prefeita

Registrado na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

**PORTARIA Nº. 395/2020.**
**De 06 de maio de 2020.**

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, Prefeita de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1° - C O N C E D E R, através da presente Portaria, 10(DEZ) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, DJALMA ALVES BARRETO, referente ao período de 2019 à 2020, que serão gozadas de 04/05/2020 à 13/05/2020.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 04 de maio do corrente ano, e revogadas as disposições em contrário.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

Prefeita

Registrado na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

**PORTARIA Nº. 396/2020.**
**De 06 de maio de 2020.**

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, Prefeita de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1° - C O N C E D E R, através da presente Portaria, 17(DEZESSETE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, JOAO PEREIRA DA SILVA, referente ao período de 2019 à 2020, que serão gozadas de 04/05/2020 à 20/05/2020.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 04 de maio do corrente ano, e revogadas as disposições em contrário.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

Prefeita

Registrado na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis




## Errata

**ERRATA**

Nas publicações das Portarias:

- n.° 340/2020, ocorrida em 27 de abril de 2020, no Diário Oficial do Município de Reginópolis, Ano III, Edição n.° 378, página 02;
- n.° 341/2020, ocorrida em 27 de abril de 2020, no Diário Oficial do Município de Reginópolis, Ano III, Edição n.° 378, página 02;
- n.° 343/2020, ocorrida em 27 de abril de 2020, no Diário Oficial do Município de Reginópolis, Ano III, Edição n.° 378, página 02;
- n.° 356/2020, ocorrida em 27 de abril de 2020, no Diário Oficial do Município de Reginópolis, Ano III, Edição n.° 378, página 05-06;
- n.° 357/2020, ocorrida em 27 de abril de 2020, no Diário Oficial do Município de Reginópolis, Ano III, Edição n.° 378, página 06;
- n.° 362/2020, ocorrida em 27 de abril de 2020, no Diário Oficial do Município de Reginópolis, Ano III, Edição n.° 378, página 07;
- n.° 380/2020, ocorrida em 27 de abril de 2020, no Diário Oficial do Município de Reginópolis, Ano III, Edição n.° 378, página 02-03;

acrescenta-se o Parágrafo Único ao artigo 1°:

Parágrafo único. Apesar de o (à) servidor (a) não haver completado o período aquisitivo das férias em questão, a sua concessão encontra-se amparo nos arts. 6º e seguintes da Medida Provisória nº 927/2020, expedida em razão da pandemia do coronavírus (covid-19).

Recursos Humanos

Prefeitura Municipal de Reginópolis

Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.